



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 17/2024 -
PREX/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (NUGEDIS) DOS DEZ CAMPI DO IFB E DA REITORIA DO IFB

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital 17/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA referente à a seleção de propostas de projetos para fomento ao desenvolvimento e estruturação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) dos Dez Campi do IFB e da Reitoria do IFB, conforme abaixo:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Projeto	Campus	Critérios					Pontuação	Classificação	Resultado Preliminar
		1	2	3	4	5			
Artista e resistir: movimentos para espaços de igualdade	Taguatinga	20	20	20	20	20	100	1º	Classificado
Diálogos com Carolina Maria de Jesus e Lélia González	Planaltina	20	20	20	20	20	100	2º	Classificado
Interseccionalidade, Cultura e Sustentabilidade: Fortalecendo o NEABI e o NUGEDIS do IFB Campus Ceilândia	Ceilândia	20	20	20	20	20	100	3º	Classificado
Caminhando de mão dadas: educando para as relações étnico-raciais e para a diversidade sexual e de gênero	Samambaia	20	20	20	20	20	100	4º	Classificado
Projeto Vivências Quilombolas	Gama	20	20	20	0	10	70	5º	Classificado

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentada exclusivamente mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/NHd5zA9s6apNCeoQ7>), após a divulgação do resultado preliminar, de acordo com o cronograma disposto no edital do processo de seleção .

2.2 A PREX em conjunto com a Comissão de Avaliadores farão a avaliação dos recursos e divulgarão o resultado até a data estipulada no Cronograma disposto no edital do processo de seleção.

2.3 O resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no Portal do IFB, a partir das 17h, na data provável estabelecida no cronograma constante do item 3.1 deste Edital.

2.4 Não haverá fase de recurso contra o resultado final.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura por meio do endereço prex@ifb.edu.br.

3.2. É responsabilidade dos proponentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.3. É meio oficial de comunicação com os proponentes o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 16/12/2024 16:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586163

Código de Autenticação: f6d9c1c05d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154